



APROVADO EM

28 NOV 2024

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, com a presença dos Vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARDO DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **JAIRO SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão, saudando os senhores Vereadores, a Vereadora Amanda, os servidores presentes, os Assessores Parlamentares Victor, Xandinho e Devanir, a população bibrarense e os internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no YouTube. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental, declarou aberta a **17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**. O senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão a **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**. Não havendo interesse em discussão, foi colocada em votação e **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando continuidade, o senhor Presidente passou para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. No **EXPEDIENTE DIVERSO**, foi lido o **Convite do PREV DUAS BARRAS para a Audiência Pública de Prestação de Contas, a ser realizada em 03 de dezembro de 2024, no Centro Cultural Edson Felipe Machado**. O senhor Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Convite. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 027/2024)**, que regulamenta o § 19 do artigo 85 do Código de Processo Civil no âmbito da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ, e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da mensagem do projeto. Após a leitura, o projeto foi encaminhado às comissões da Casa para as devidas análises e pareceres. De autoria do Vereador **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, constou o **REQUERIMENTO (Nº 070/2024)**, que requer na forma regimental Moção de Aplausos ao Doutor Guilherme Brum Rodrigues da Costa, médico plantonista do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos da Silva Monnerat e do Serviço de Pronto Atendimento de Monnerat, pelos relevantes serviços prestados ao município. Em seguida, o senhor Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura do requerimento, e após a leitura, o requerimento foi encaminhado à Ordem do Dia para deliberação. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou para a **TRIBUNA LIVRE**, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem fazer uso dela. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: “*Antes de passar a palavra aos Vereadores, gostaria de comunicar à população bibrarense que, na semana passada, tivemos um problema com a internet devido à falha geral da Brasil Net, que é o nosso servidor aqui na Câmara. Infelizmente, não conseguimos transmitir a sessão ao vivo, mas a gravamos, e já está disponível no YouTube. Fica aqui a justificativa pela ausência da nossa sessão ao vivo na semana passada*”. Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES (DANIELZINHO)**: “*Colega Vereadores, Vereadora Amanda, bibrarrensés aqui presentes e bibrarrensés que nos acompanham pela TV Câmara Online. Boa noite a todos. Senhor Presidente, nessas últimas semanas aí acredito que vocês também receberam uma enxurrada de mensagens em relação ao concurso público que é uma novela que esse Prefeito vem desde o início aplicando não só na área do concurso público, mas como em toda administração dele que é a falta de transparência, a falta de clareza, a falta de comprometimento e compromisso dentre outros adjetivos ruins que esse Prefeito é campeão. E eu venho a essa Tribuna aqui dar um esclarecimento acho que para toda a população em relação ao que o Poder Legislativo tem a competência né. A gente tem a competência de cobrar e de analisar. A gente não tem competência de parar um concurso público que é feito pelo Executivo. Então, já teve o primeiro concurso irregular né que levamos o contrato para o Ministério Público analisar e o Ministério Público apurou irregularidades e pediu para suspender. E agora nesse último concurso, esse agora que está em vigor que está causando muita confusão nos bibrarrensés e uma certa covardia, principalmente com as pessoas que estão estudando de Duas Barras e as pessoas de fora. Então, esse último concurso foi suspenso pelo Ministério Público que mandou as irregularidades para a Juíza, para o Poder Judiciário e determinou que fosse suspenso e novamente esse atual concurso que está em trâmite foram levantadas a falta de transparência pelo Prefeito eleito Bebeto e até na decisão a Juíza justificou a falta de transparência com tudo e com esta Casa.*” No



dia dezessete de outubro a gente fez um Requerimento pedindo a cópia do processo do contrato, para quê? Para gente analisar, para a gente olhar, para a gente mostrar ao nosso Jurídico, para a gente tomar conhecimento porque afinal de contas a gente está aqui para esclarecer e ser transparente com a população e o Prefeito desde o dia dezessete não mandou a resposta do Requerimento com a cópia do contrato. A gente teve que mover um mandado de segurança para ele poder ser obrigado, se eu não me engano até com multa, para poder enviar o contrato para essa Casa. Então, na semana passada na quinta-feira que foi efetivado o mandado de segurança e chegou nessa Casa na segunda-feira o processo do concurso público e nesse demora de transparência para Casa, a empresa foi contratada para prestar o serviço e a empresa está cumprindo o seu papel de prestar o serviço, de divulgar, de fazer as edições no edital, de seguir todo o cronograma que a empresa planejou para concurso público, então, a empresa segue normalmente. E como chegou agora segunda-feira a gente não teve tempo de analisar e sendo que na semana passada houve uma liminar pedindo a suspensão do concurso público pelo Poder Judiciário que o Prefeito pelo que eu fiquei sabendo foi intimado dessa liminar e, como não é surpresa para ninguém o Prefeito não cumpre Lei quanto mais determinação judicial, não cumpriu do outro concurso e novamente não está cumprindo uma decisão judicial de suspensão do concurso. E deixar claro também porque a rede social eu costumo dizer que ela é muito interessante para você fazer manifestação, mas, ela confunde demais a cabeça das pessoas. E deixar claro aqui que o concurso não foi anulado, não foi cancelado, a Juíza pediu para suspender o concurso. Por que ela pediu para suspender o concurso? Para com certeza apurar irregularidades porque se o Prefeito tivesse credibilidade o concurso já tinha passado e estava tudo certo até no outro, então, a Juíza pediu para suspender o concurso. O concurso não está anulado e nem cancelado. Vamos acompanhar os próximos passos agora já que a Justiça está olhando. E na data de hoje como a gente recebeu a resposta do Requerimento através do mandado de segurança que se não tivesse o mandado de segurança ele ia de novo se omitir para essa Casa, então, eu marquei na terça-feira uma reunião com a Tutela Coletiva de Cordeiro para gente apresentar então o contrato e o processo do concurso para Promotora. E só fazer aspas aqui rapidamente essa Câmara defende o concurso público desde sempre. A Câmara aqui cobra um concurso público, mas, gente, quando a gente vai na casa das pessoas pedir voto a gente pede voto para poder representar a população sobretudo de maneira correta, defender a verdade e a legalidade. Não tem como a gente acompanhar um concurso público como foi o outro irregular e ficar quieto. Não tem como. Então, o que eu pensei pautado na transparência e na fiscalização, marquei uma reunião com a Promotoria. E hoje teve a reunião eu, Jairo, Amanda, Xim, Antonio José, Fred participamos da reunião para apresentar então o processo de contratação para o Ministério Público. Também me causa estranheza o Prefeito desde o dia dezessete só enviar para Casa o processo de contratação após o mandado de segurança, então, faltando uma semana para realização do concurso público ele mandou a cópia do contrato para cá é lógico que eu estou preocupado e isso me causou muita estranheza porque se tivesse certinho ele tinha mandado quando chegou o Requerimento de informação lá. Mandava para Casa e a gente analisava, está tudo certo, tudo ok, o Município precisa do concurso público, mas vamos fazer o concurso público de forma correta. Eu vi até algumas pessoas dizendo na internet que se não tivesse concurso público os sonhos das pessoas iriam ser tirados. Eu digo que a internet tem hora que é muito desinformação, gente, se acontecer um concurso público errado no nosso município compromete a vida da Prefeitura durante cinquenta anos ou quarenta anos no mínimo. Eu cito exemplos várias vezes. Como que você casa com uma mulher, entra dentro de uma casa sem ter móvel, geladeira, sem ter cama, sem ter quarto e faz cinco filhos? Como que você vai ficar dentro dessa casa? Eu penso que a Administração Pública é como a nossa casa a gente tem que estruturar, arrumar a casa para depois fazer a coisa correta. E o que aparenta também desde o início é que o Prefeito quer deixar o município completamente derrotado, afundado porque como que o Prefeito não realizou o plano de cargos e salários, não realizou nada, não dá estrutura para trabalho, não tem carro, os carros todos quebrados, cancela exame. Uma série de problemas. E a preocupação dele é no concurso público que é mais um ponto que me causa estranheza. A gente tem que arrumar a casa para depois efetivar um concurso público, é isso que eu sempre disse, então, a gente encaminhou hoje para o Ministério Público e vou falar um pouco dessa reunião que a gente teve com a Doutora Renata Magnus hoje e que ficou claro também na reunião que existem os poderes, o Poder Legislativo para a gente fiscalizar e trazer as demandas aqui legais, o Poder Judiciário para determinar e para julgar, e o Executivo para executar. Então, hoje nós fizemos o papel de levar até o Ministério Público o concurso público que vai ser apurado. Ela deixou claro que se a Justiça determinou que fosse suspenso o concurso imediatamente o Prefeito deveria ter comunicado a empresa



para suspender o concurso porque a Lei existe no nosso município exatamente para ser cumprida, então, o Prefeito acha que ele é deus, ele acha que faz o que ele quiser, que ele é o dono da verdade, ele é o deus dos deuses porque ele não segue nada. Se manda Requerimento ele não responde. Se a Juíza determina um processo para ele respeitar ele não respeita e toca o concurso normal. Então, nós vamos aguardar, mas, lembrando que não é competência nossa parar um concurso público. A gente fiscaliza e encaminha ao poder competente para julgar, mas, hoje no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte quatro legalmente o concurso está suspenso. Cabe ao Prefeito cumprir ou não. Se ele vai cumprir ou não quem vai responder é ele. Agora eu expliquei isso tudo para tocar num ponto importantíssimo, se o Ministério Público identificar irregularidades porque já existe uma dele não estar cumprindo a suspensão da Juíza, então, se o Ministério Público apurar irregularidades o grande problema disso é anular o concurso depois. Então, as pessoas vêm, se deslocam de outros municípios, os bibrarrensenses que estão estudando fazem a prova e anula a prova porque o concurso está ilegal. O Prefeito não cumpriu uma determinação judicial dentro do concurso público só isso já é uma coisa ilegal e já é um motivo para anular o concurso. Falta de transparência. Encaminhou para essa Casa o processo de contratação faltando uma semana para prova, menos de uma semana para prova porque enviou na segunda-feira, então, a próxima segunda menos de uma semana. Então, realmente me causa muita estranheza, mas, deixar claro aqui a toda população que desde o início essa Casa cobrou, essa Casa está fazendo o papel dela, mas, infelizmente como o Prefeito acha que é deus não cumpre determinação nenhuma. Vamos aguardar porque eu acredito que pela forma legal, não sou advogado, mas a gente vai estudando um pouquinho e vai aprendendo, eu acredito que a empresa também deve ter sido intimada porque se o Prefeito foi intimado a empresa até agora disse que não sabe de nada e é o que eu venho dizer a empresa está correta porque a empresa está fazendo o trabalho dela. Não recebeu notificação nenhuma e muito menos o irresponsável do Prefeito comunicou que o concurso pela Justiça está suspenso. Então, a gente realmente precisa aguardar os próximos capítulos, mas, desde já a minha preocupação é tornar o concurso nulo porque o Prefeito não cumpre as legalidades que são necessárias para concluir um concurso digno, competente, um concurso que funcione, um concurso que dê dignidade, que causa uma competição sadia entre os candidatos, um concurso que seja amparado por Lei para evitar processos judiciais futuros porque tem esse problema também. Se fizer a prova e o concurso for anulado, vai chover de processo contra a Prefeitura dando um trabalho para o fórum desnecessário por causa de uma pessoa, por causa de um irresponsável que não quer cumprir uma determinação judicial. Eu entendo isso da seguinte forma, é como se eu cometesse algum erro sabendo que eu estou errado, a Juíza mandou prender e eu ficar andando na rua como se nada tivesse acontecido. É o que o Prefeito vem fazendo. Então, eu quis falar um pouco, falei bastante, mais de dez minutos só para poder esclarecer para toda população que a gente está aqui defendendo a verdade e sobretudo o que é correto porque a nossa população merece a verdade. Ano que vem o Prefeito não estará aqui, essas pessoas não estarão aqui e se o concurso acontecer e for anulado por incompetência e irregularidades que esse Prefeito cometeu eu sugiro que as sete mil pessoas movam ação judicial contra o Fabrício Luiz Lima Ayres e, principalmente, as pessoas que estão envolvidas botando propaganda de concurso na internet. Que movam uma ação contra o Prefeito, contra a pessoa do Prefeito porque o que me parece também é que ele quer deixar tudo na responsabilidade da Prefeitura. "Ano que vem eu vou embora". Ai chove processo na Prefeitura e ele está em Friburgo. Não tem o menor compromisso com a cidade, então, que processem a pessoa do Fabrício porque desde o início do Governo a gente acompanha que a culpa é dele. Então, só queria explanar aqui para toda a população e vamos aguardar os próximos capítulos porque a gente está aqui para trabalhar e para servir a toda a população. Só isso, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Com a palavra o Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS (DIEGO ORNELLAS)**: "Excelentíssimo senhor Presidente, colegas Vereadores, bibrarrensenses presentes - sempre bem-vindos a essa Casa e internautas que nos acompanham pela TV Câmara Online. Como todos os Vereadores aqui acredito que fomos muito questionados pelo concurso público. E o que eu tenho a dizer é que o que essa Câmara tinha que fazer, as leis todas aprovadas e depois de várias correções antes de ser feito concurso público nós fizemos. Como foi dito pelo Vereador Dannyel, a falta de transparência é clara aqui nesse processo tanto que nós fizemos o Requerimento aqui pedindo a forma de contratação, pedindo as etapas de contratação da empresa que vai ser a banca que vai realizar o concurso e não tinha sido prestado à Câmara até essa semana, mas, tirando isso a gente vê que essa semana nós tivemos um mandado de segurança que teve a sentença divulgada onde a Juíza decreta ali a suspensão. Não é a extinção, não é o cancelamento, é a suspensão do concurso público para apurar irregularidades.



Esse processo encontra-se em segredo de Justiça. A gente não consegue ver se a Prefeitura foi citada, se a banca foi citada e é uma coisa que pode causar bastante transtorno porque está gerando uma insegurança muito grande para os candidatos inscritos no concurso público que estão almejando essa vaga. Como o Vereador Dannyel disse, nós somos aqui a favor do concurso público e as pessoas têm me procurado perguntando como é que está e eu falo: "Olha, quem está realizando o concurso é a Prefeitura Municipal e a banca organizadora". Como o Vereador Dannyel disse a empresa está cumprindo todas as etapas, o município ainda não se pronunciou contra essa sentença, então, na minha opinião para o candidato não perder a chance de fazer a prova enquanto o município e a banca não se manifestarem em posicionamento contrário deve sim o candidato que pagou a inscrição ir lá e fazer a prova porque ele pode perder uma chance. Como o Vereador Dannyel disse aqui a suspensão é para apurar irregularidades. Nós podemos ter um embório jurídico depois. Pode ter irregularidade como também pode não achar nenhuma e manter o concurso. Olha só a chance que a pessoa que não foi fazer o concurso achando que seria irregular perdeu, então, infelizmente essa situação a gente não deseja em concurso nenhum nem da Prefeitura Municipal nem da Câmara nem de lugar nenhum, essa insegurança jurídica. Mas, o que eu aconselho hoje é o candidato inscrito ir lá e realizar sua prova, continuar estudando, continuar a sua preparação e realizar sua prova. Caso esse concurso seja anulado, deve correr atrás dos seus direitos. Caso ele seja confirmado os que passarem sentarem nas suas vagas. A gente sabe que concurso é uma coisa que geralmente dá muito embório jurídico e esse vem dando mais pela falta de transparência, falta de competência e de credibilidade, principalmente, do Poder Executivo de Duas Barras. Porém, eu torço muito assim que esse concurso não prejudique o município como a falta dele vem prejudicando já há muitos anos e não venha criar, eu não vou falar aqui os embórios jurídicos que se podem criar, os prejuízos jurídicos que se podem criar durante uma batalha jurídica durante muito tempo, mas também pode não acontecer. Você pode ter esse efeito desse mandado de segurança amanhã quebrado e esse concurso valer. Então, eu, como cidadão, como Vereador do município, aconselho as pessoas que estão inscritas a irem ao local da prova e realizarem a prova desde que não haja segunda ordem do município de Duas Barras nem da banca organizadora porque quem está realizando é o município de Duas Barras se ele não se manifestou, inclusive, nós temos uma sentença que virou pública ela seria secreta que eu concordo até com muita coisa. Não tem transparência. Nós da Câmara aqui fizemos o Requerimento justamente pela falta de transparência, porém, a Prefeitura até agora não se manifestou e ela junto com a banca organizadora é que são os organizadores. É a minha posição. Eu acredito que os candidatos a esse concurso estejam mais preocupados hoje com essa situação se vão fazer a prova domingo ou não. Eu sugiro que enquanto não haja nenhuma manifestação da banca organizadora e do município que façam a prova. Senhor Presidente, é só isso. Muito obrigado. Boa noite". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Eu também concordo aqui com as palavras do Vereador Dannyel. Ele explicou muito bem explicado ali. Concordo também com o Vereador Diego enquanto não houver a manifestação da Prefeitura e da banca do cancelamento da prova tem que ir lá fazer a prova. Muitas coisas estranhas aconteceram e muitas coisas causaram estranheza na gente e nós passamos tudo para o Ministério Público. E acredito que amanhã vamos ter alguma novidade em relação à prova, se vai ter ou não. Acredito, não estou aqui passando nada, mas, acredito eu que sim teremos amanhã. Mas, na próxima, não é Jairo, se o Jurídico e o Prefeito quiserem aprender a fazer concurso é só vir aqui que a gente dá uma aula para eles. Nós vamos ensinar a eles a fazer o concurso". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **REQUERIMENTO (Nº 070/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discutir, o senhor Presidente colocou o Requerimento em única e definitiva votação. Os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favoravelmente sendo o Req. nº 070/2024 **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão ordinária que no dia 28 de novembro, quinta-feira, às dezenove horas. Em seguida pediu que lavrasse presente ATA que vai assinada por mim, Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 21 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
SETOR LEGISLATIVO



Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/ Presidente



Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente



Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1º Secretária



Adilson Gonçalves Miguel Júnior
Vereador/ 2º Secretário



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador



Dannel Fernandes Costa Tostes
Vereador



Diego Thurler Ornellas
Vereador

Frederico Turque Thurler
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador